

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PEDIDO ADICIONAL DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DA
BANDA DE 7 DE SETEMBRO**

OBJETO A SER CONTRATADO:

1 – PRIORIDADE: URGENTE (PROXIMIDADE DO EVENTO)

2 – REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3 – PROVENIENTE DE:

☒ Recurso Próprio ☐ Convênio ☐ outros Dotação:

4– OBJETO:

☒ Materiais/Bens ☐ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – VALOR GLOBAL: R\$ 10.410,00 (dez mil quatrocentos e dez reais).

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 DIAS

7 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Registro Preço ☐ Credenciamento
☐ Leilão ☐ Inexigibilidade ☒ Dispensa ☐ Concurso
☐ Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Urussanga SC, 15 de agosto de 2025.

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.



AQUISIÇÃO ADICIONAL DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS PARA A BANDA DE 7 DE SETEMBRO

9 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TEM COMO OBJETIVO JUSTIFICAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA A BANDA QUE FARA A APRESENTAÇÃO DE 7 DE SETEMBRO. CONSIDERANDO A PROXIMIDADE DAS COMEMORAÇÕES CÍVICAS DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, A BANDA MUNICIPAL DE URUSSANGA TEM PARTICIPAÇÃO CONFIRMADA NO DESFILE OFICIAL DA CIDADE, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO E PROMOVENDO A CULTURA LOCAL. COM O AUMENTO DA DEMANDA DE APRESENTAÇÕES E O CRESCIMENTO DO NÚMERO DE INTEGRANTES DA BANDA, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO ADICIONAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE APOIO. MUITOS DOS INSTRUMENTOS ATUAIS APRESENTAM DESGASTE NATURAL DEVIDO AO TEMPO DE USO CONTÍNUO, O QUE COMPROMETE A QUALIDADE SONORA E A PERFORMANCE DO GRUPO. ALÉM DISSO, É IMPORTANTE GARANTIR QUE TODOS OS MÚSICOS TENHAM ACESSO A EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, PROMOVENDO IGUALDADE DE CONDIÇÕES, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO VISUAL DURANTE O EVENTO. ESSA AQUISIÇÃO SE FAZ ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A APRESENTAÇÃO DA BANDA COM QUALIDADE TÉCNICA, COMPATÍVEL COM A IMPORTÂNCIA DA DATA COMEMORATIVA E DO EVENTO CÍVICO. PORTANTO, A PRESENTE SOLICITAÇÃO VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS DA BANDA MUNICIPAL, VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, E REFORÇANDO O COMPROMISSO DO MUNICÍPIO COM A EDUCAÇÃO MUSICAL E A VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CÍVICAS.

10 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

OS MATERIAIS SOLICITADOS SERÃO ADQUIRIDOS POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DE PEDIDO ADITIVO, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR OS MATERIAIS ANTERIORMENTE ADQUIRIDOS POR MEIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS JUNTO A TRÊS EMPRESAS FORNECEDORAS. DENTRE ELAS, A EMPRESA MUSICAL PHILIPPI APRESENTOU O MENOR VALOR E DISPÕE DE TODOS OS ITENS A PRONTA ENTREGA, O QUE JUSTIFICA A PRESENTE SOLICITAÇÃO ADICIONAL.

11 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DA BANDA MUNICIPAL DE 7 DE SETEMBRO PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTRUMENTOS NOVOS.

12-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A ESCOLHA DA EMPRESA **MUSICAL PHILIPPI LTDA CNPJ: 81.344.558/0001-96** SE DEU POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DEVIDO TER ATENDIDO AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS COMPRADOS NA PRIMEIRA REMESSA OBTENDO ORÇAMENTO DE MENOR VALOR.

13-ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

PREÇOS DENTRO DA MÉDIA DE MERCADO COMPATÍVEL COM OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS.

Estima-se para a contratação almejada o valor de:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PELE LEITOSA DE BUMBO BRANCA 14	20	25,00	500,00
2	PELE DE BUMBO RESPOSTA 14	20	24,00	480,00
3	PELE DE CAIXA LEITOSA BRANCA	20	25,00	500,00
4	PELE DE CAIXA RESPOSTA 14	20	24,00	480,00
5	PELE DE SURDO LEITOSA BRANCA	40	25,00	1.000,00
6	TALABARTE BRANCO DE FUZILEIRO (PAR)	20	35,00	700,00
7	TALABARTE BRANCO DE CAIXA	30	24,00	720,00
8	TALABARTE BRANCO DE SURDO	30	24,00	720,00
9	PAR PRATO ADULTO GRANDE 13	1	390,00	390,00
10	PAR DE PRATO PEQUENO 13	2	390,00	780,00
11	MAÇAMETA PARA FUZILEIRO (PAR)	30	24,00	720,00
12	BAQUETA PARA CAIXA (PAR)	30	11,00	330,00
13	BAQUETA DE SURDO	30	09,00	270,00
14	ESTEIRA LARGA PARA CAIXA 40 FIOS	20	45,00	900,00
15	TALABARTE 2 GANCHOS PRETO	80	24,00	1.920,00

VALOR TOTAL: R\$10.410,00

14-JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

EM REGRA, CONFORME DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NA ALÍNEA B, INCISO V, DO ART. 40 DA LEI N. º 14.133/21, O PLANEJAMENTO DA COMPRA DEVERÁ ATENDER, ENTRE OUTROS, AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO FOR TECNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO, COM VISTAS AO MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MERCADO E À AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE SEM PERDA DA ECONOMIA DE ESCALA.

CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DO PRESENTE OBJETO A DEMANDA NÃO SERÁ PARCELADA, HAJA VISTA QUE A APRESENTAÇÃO É ÚNICA.

15- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

☒

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

☒

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Material exclusivo.

FORNECEDOR: **MUSICAL PHILIPPI LTDA**
CPF/CNPJ: **81.344.558/0001-96**

1. Gestor do contrato: **VANIO COMIM**
2. Fiscal do contrato: **ANDREZA CRISTINA BONETTI**

VÂNIO COMIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO